



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO  
AO CONTRATO 058/2021

PUBLICADO EM

Data: 18/09/2023

Órgão: Ecoporanga

PROCESSO Nº 6644/2023  
ID: 2021.025E0700001.02.0008

4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO  
CONTRATO Nº 058/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
ECOPORANGA-ES, E A EMPRESA  
SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ELIAS DAL'COL, brasileiro, divorciado, portador do CPF sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade RG sob o nº 189.546 SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, Zona Rural, Ecoporanga-ES; por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68, administrado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. RENATA ANDRADE DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-20790911, inscrita no CPF sob o nº 124.520.477-75, residente na Rua Maria de Lourdes, nº 242, Bairro Vale Encantado, Ecoporanga/ES, CEP 29.850-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.006.690/0001-33, sediada na Avenida Luiz Manoel Vellozo, nº 79, Bairro Praia de Itaparica, PAVMT 01, Município de Vila Velha-ES. CEP: 29.102-207, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 896.628.657-72, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº. 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-010, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo de Supressão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de **23,44% (vinte três virgula quarenta e quatro por cento)** do valor inicial atualizado do contrato nº 058/2021, o qual refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação. Conforme processo protocolado sob o nº 6644, em 22/08/2023. Com fundamentação legal no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Conforme descrição dos cargos na tabela abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CARGOS SUPRIMIDOS E LOCAL DO POSTO DE TRABALHO	QDT.	VLR. UNITÁRIO	-R\$ VALOR TOTAL (36 dias)
002	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza Predial e Banheirista) – FMS – SAÚDE SEDE E FISIOTERAPIA.	02	R\$ 4.212,36	-R\$ 10.109,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza Predial e Banheirista) - FMS FARMÁCIA BÁSICA	01	R\$ 4.212,36	-R\$ 5.054,83
Valor Total de Supressão do Fundo Municipal de Saúde.....				- R\$ 15.164,49

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Fica suprimido ao valor do contrato a quantia de **R\$ 15.164,49 (quinze mil, cento sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, com a presente SUPRESSÃO o valor global do Contrato nº 058/2021 passa ser de **R\$ 92.657,91 (noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ecoporanga-ES, 13 de setembro de 2023

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RENATA ANDRADE DA SILVA ALMEIDA  
CONTRATANTE

HONORIO SABINO PEREIRA  
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por HONORIO SABINO  
PEREIRA JUNIOR:89662865772  
Dados: 2023.09.13 17:14:12 -03'00'

**SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**  
Honório Sabino Pereira Junior  
Administrador

Testemunhas:

1ª) João Vitor R. da Silva  
CPF: 192.584.497-89

2ª) Ana Luíza A. Gomes  
CPF: 24.563.087-94





## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Alegre

**- EXTRATO -**  
**CONTRATO Nº. 180/2023**  
**TP Nº 013/2023**  
**(PROC. Nº. 3008/2023)**  
**Cód. CidadES/TCE-ES:**  
**2023.004E0700001.01.0017**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**CONTRATADA:**

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 43.075.794/0001-65

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NA CAPELA SITUADA NO DISTRITO DE CELINA EM ALEGRE/ES.

**VALOR:** R\$ 26.615,80 (vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais, oitenta centavos).

**PRAZO:** O contrato terá início a partir da data da assinatura, com vigência de 06 (seis) meses, vigendo, portanto, até 13/03/2024.

**FONTES DE RECURSO:**

011001.1545100101001.017 - 33903900000 - 1500000000000 - Ficha: 00135.

**ASSINATURA:** 13/09/2023.

Alegre/ES, 14/09/2023.

**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1168883**

#### Atílio Vivácqua

**CONTRATO Nº 057/2023 - PMAV**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 020/2023

Ata de Registro de Preços Nº 029/2023

Processo Administrativo Nº. 4074/2023

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Contratada:** CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II (DOMICILIAR), EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE COMPETENTE

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Valor:** R\$558.604,80(quinhetos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

- Classificação Funcional 15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 311 - Fonte 1.500.0000.000 / 1.704.0000.0000, 1.705.0000.0000 e 2.500.0000.0000.

**Vigência:** 18/09/2023 a 17/09/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 15/09/2023.

**Josemar Machado Fernandes**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1168946**

#### Ecoporanga

**5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 057/2021**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

**Contratada:** SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI

**CNPJ:** 36.006.690/0001-33

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.

**Valor Suprimido:** R\$ 60.615,89 (sessenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 421.011,79 (quatrocentos e vinte e um mil, onze reais e setenta e nove centavos).

**Processo:** 6444/2023

**ID:** 2021.025E0700001.02.0008

**ELIAS DAL COL**

Prefeito

**Protocolo 1168966**

**4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 058/2021**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

**Contratada:** SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI

**CNPJ:** 36.006.690/0001-33

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.

**Valor Suprimido:** R\$ 15.164,49 (quinze mil, cento sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 92.657,91



(noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

**Processo:** 6644/2023

**ID:** 2021.025E070001.02.0008

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 1168972**

**Governador Lindenberg**

"PREFEITURA DE GOVERNADOR LINDENBERG", torna público que recebeu do IEMA, através do processo nº 85976415 a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 001/2023, para de Gerenciamento de área suspeita de contaminação na localidade da Rodovia Dário Salvador, s/nº, zona rural, Mun. de Governador Lindenberg - ES.

**Protocolo 1168991**

**Ibatiba**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES -  
Extrato do Contrato nº 123/2023.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023.**

**Partes:** Município de Ibatiba-ES e a Empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ nº CNPJ: 11.179.644/0001-05

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para capacitação presencial, sobre o processo de escuta/entrevista especializada de crianças, adolescentes, vítimas e/ou testemunhas, em situação de violência, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).**

**Data de assinatura:** 13/09/2023.

**Vigência:** 13/09/2023 à 12/03/2024.

**ID CIDADES:** 2023.029E070001.10.0043

**Protocolo 1169506**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES -  
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº  
090/2022.**

**Partes:** Município de Ibatiba-ES e **EGMAR FERREIRA LOPES**, CPF nº 940.064.157-53

**Objeto:** Termo Aditivo tem por finalidade alterar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2022, que tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, de propriedade da locadora, situado na Avenida Sérvulo Rodrigues Trindade, nº 303, Bairro Boa Esperança, Ibatiba-ES, medindo 170,80 m², destinado a instalação da Farmácia Básica Municipal e Farmácia Cidadã. Contrato que se originou do Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2022, sendo o prazo prorrogado com fulcro na Lei nº 8.666/93.

**Valor:** O valor global será de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, e será pago mensalmente o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, por um período de 12 (doze) meses.

**Data de assinatura:** 14/09/2023.

**Vigência:** 14/09/2023 à 14/09/2024.

**Protocolo 1169524**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -  
Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº  
112/2018.**

**Partes:** Município de Ibatiba - ES e o Senhor Heitor Rodrigues Miranda Randow, CPF nº113.012.177-19.

**Objeto:** Locação de um imóvel, situado na Rua

Projetada, Bairro Chácara do Soniter, Ibatiba-ES, medindo 800 m² com fins exclusivos para instalação da Garagem da Secretaria Municipal de Interior e Transporte.

**Finalidade:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 112/2018. Contrato que se originou do Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2018, sendo o prazo prorrogado com fulcro na Lei nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 13/09/2023.

**Vigência:** 14/09/2023 à 13/09/2024.

**Protocolo 1169540**

**João Neiva**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 043/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

**CONTRATADA:** ALAIR RONI 98904922704 ME

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

1.1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica ALAIR RONI 98904922704 ME para ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR - "AR TRANSPORTES ESCOLARES", inscrita no CNPJ sob o nº 28.736.261/0001-93, com sede Rua Principal, s/n, Cavalinhos, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, de acordo com a solicitação, documentos comprobatórios e parecer jurídico, contidos nos autos do processo administrativo em referência.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva, 14 de setembro de 2023.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

**Protocolo 1169041**

**Linhares**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037, DE  
14/09/2023.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL**

Classif.	Nome do Candidato
167º	PATRICIA GOMES CLAUDINO
168º	GERLANE RODRIGUE DOS SANTOS
169º	THATIANA CASTRO DE CARVALHO SOUZA
170º	VANESSA DIAS PEREIRA
171º	ELISANGELA BARBOSA DE LIMA
172º	ROSIANE FERREIRA MARINATO

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA



público de provimento efetivo de Jardineiro, a partir de **18 de setembro de 2023**, com proventos proporcionais tempo de contribuição (5.179 dias de 12.775 dias exigidos), à razão de 80 % da média da remuneração, com fundamento no artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004, correspondendo a **R\$ 1.565,67 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)** mensais.

**Art. 2º** O valor dos proventos inicialmente fixados e descritos no Art. 1º, serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do INPC do IBGE, conforme artigo 34, parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.601/2002.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Domingos Martins - ES, 15 de setembro de 2023.

**ADEVAL IRINEU PEREIRA**  
Diretor Presidente do IPASDM  
**Protocolo 1169480**

## Termos

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita, fundamentada no **artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93**:

**PROCESSO Nº 6615/2023**  
**DISPENSA Nº 266/2023**

Nome do Credor: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. - FILIAL DOMINGOS MARTINS.

CNPJ: 28.152.650/0019-09.

Objeto: Trata-se de pagamento de custeio do serviço na rede de distribuição de energia elétrica para viabilizar a obra de extensão de rede e iluminação pública na localidade de Ponto Alto, neste Município, conforme ordem de venda 4001343941.

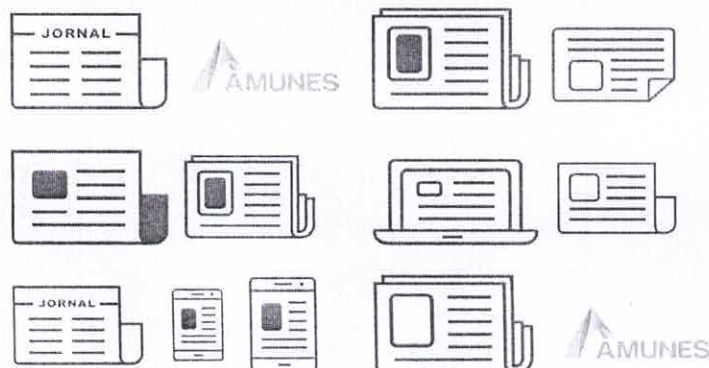
Prazo: imediato.

Valor: R\$ 9.491,95 (nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Domingos Martins - ES, 15 de setembro de 2023.

**WANZETE KRUGER**  
Prefeito

**Protocolo 1169335**



## Ecoporanga

### Aditivo

#### 5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 057/2021

**Contratante:** O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES.  
**Contratada:** SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI

**CNPJ:** 36.006.690/0001-33

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.

**Valor Suprimido:** R\$ 60.615,89 (sessenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 421.011,79 (quatrocentos e vinte e um mil, onze reais e setenta e nove centavos).

**Processo:** 6444/2023

**ID:** 2021.025E0700001.02.0008

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 1168965**

#### 4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 058/2021

**Contratante:** O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES.  
**Contratada:** SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI

**CNPJ:** 36.006.690/0001-33

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.

**Valor Suprimido:** R\$ 15.164,49 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 92.657,91 (noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

**Processo:** 6644/2023

**ID:** 2021.025E0700001.02.0008

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 1168970**

